



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 029, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa a fiscal e o fiscal substituto do Contrato nº 04/2023, firmado com a empresa FUTURA TECNOLOGIA LTDA, referente à aquisição e a instalação de solução de ensino híbrido por meio de equipamentos de videoconferência em salas de aula e auditórios.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LIGIA MARIA DE SOUZA LOPES REIS, matrícula nº 71615, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: FUTURA TECNOLOGIA LTDA (CNPJ/MF: 13.800.413/0001-00);

Contrato: 04/2023;

Objeto: Aquisição e a instalação de solução de ensino híbrido por meio de equipamentos de videoconferência em salas de aula e auditórios.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor RAJIV GEEVERGHESE, matrícula nº 71664.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 17/02/2023, às 16:46 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0396925** e o código CRC **8CBDD87E**.